M.64.558/A.125

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 143.703 | FOLHA 001 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matric.Mãe 64.558 Ficha 89

Data: 25 de setembro de 2019 **CNS 11.152-6**

IMÓVEL: Apartamento nº 125, **em construção**, localizado no 12º pavimento, integrante do empreendimento denominado "Summer Ecovida", situado na Rua General Florêncio, Vila Quitauna, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa 49,680m² totalmente coberta, 47,630m² principal da unidade, 2,050m² correspondente ao depósito vinculado à unidade; comum: 49,363m², sendo 48,502m² coberta edificada e 0,861m² descoberta; totalizando: 99,043m²; com a fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,0088440; cabendo o direito ao depósito n. 9, localizado no 3º sobressolo, e ao uso de uma vaga para guarda de automóvel, entre as vagas 1 à 32, 41 à 71, 79 à 103 e 108 à 116; em local indeterminado, cuja determinação será realizada em assembleia dos condôminos com o condomínio já instituído, vaga esta que poderá estar sujeita ao auxílio de manobrista.
CADASTRO: 23214.62.74.0088.00.000.04.
PROPRIETÁRIA: **ZATZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Alameda Rio Negro, nº 877, Cj. 803, Alphaville, Barueri/SP, CNPJ/MF nº 07.475.795/0001-33.
REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 11, feito em 17 de julho de 2.017, na Matrícula nº 64.558, deste 1º Oficial de Registro de Imóveis.
A Escrevente Autorizada,
(Maria Aparecida da Silva Neres).
O Substituto do 1º Oficial,
(Dr. Cláudio Martins Ribeiro).
Prot. Oficial 345.605, em 20 de setembro de 2019. Microfilme nº 301731

Av. 1, em 25 de setembro de 2019.
Conforme **Av.13/64.558**, feita em 10 de agosto de 2.017, a futura unidade autônoma a que corresponderá o imóvel desta matrícula, incluindo-se outras futuras unidades, foram submetidas ao **REGIME DE AFETAÇÃO**, nos termos do artigo 31-A, da Lei 4.591/64.
A Escrevente Autorizada,
(Maria Aparecida da Silva Neres).
Prot. Oficial 345.605, em 20 de setembro de 2019. Microfilme nº 301731

R. 2, em 25 de setembro de 2019.
Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional; Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, firmado no âmbito do

Continua no Verso

MATRÍCULA 143.703 | FOLHA 001

Matric.Mãe 64.558 Ficha 89

VERSO

SFH, datado e assinado em 23 de agosto de 2.019, a proprietária, incorporadora, construtora/fiadora e entidade organizadora **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$17.440,16, a que corresponderá ao imóvel desta matrícula, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$230.000,00, a **EDESIO BARCELOS**, brasileiro, solteiro, maior, proprietário de estabelecimento comercial, C I nº 537629725-SSP/SP, CPF/MF nº 014.591.357-09, residente e domiciliado na Rua Maria de Lourdes de Carvalho Mello, nº 11, Cs 1, nesta cidade.
A Escrevente Autorizada,
(Maria Aparecida da Silva Neres).
Prot. Oficial 345.605, em 20 de setembro de 2019. Microfilme nº 301731

R. 3, em 25 de setembro de 2019.
Conforme Contrato mencionado no registro n. 2, o imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei n. 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante: EDESIO BARCELOS, já qualificado, no valor de R$169.805,00, a ser pago por meio de 290 prestações mensais no valor de R$1.500,07, vencendo-se a primeira delas em 25 de setembro de 2.019, com as seguintes taxas anuais de juros: nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, calculadas pelo sistema de amortização PRICE, origem de recursos do FGTS, e demais condições constantes no título. Por força de lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei n. 9.514/97, foi indicado o valor de R$230.000,00
A Escrevente Autorizada,
(Maria Aparecida da Silva Neres)
Prot. Oficial 345.605, em 20 de setembro de 2019. Microfilme nº 301731

Av. 4, em 07 de junho de 2.021.
Conforme averbação n. 18 feita nesta data na matrícula 64.558, foi concluída a construção do apartamento objeto da presente, integrante do empreendimento "Summer Ecovida", que passou a ter entrada pelo **n. 1438** da Avenida General Florêncio, passando esta ficha a constituir-se da **MATRÍCULA n. 143.703**.
A Escrevente Autorizada,
(Thaynara Regina Nonato dos Santos).

Continua na Ficha 2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 143.703 | FOLHA 2 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 07 de junho de 2021

CNS 11.152-6

Prot. Oficial 371.444, em 06 de maio de 2.021. Microfilme n. 324491

R. 5, em 07 de junho de 2.021.
Conforme Requerimento, Instrumento Particular de Instituição e Especificação e Convenção de Condomínio datados e assinados em 26 de fevereiro de 2.021, com firmas reconhecidas; registrados sob o n. 19 na matrícula 64.558, em cumprimento ao Instrumento Particular registrado sob o n. 2, o imóvel desta matrícula, avaliado em R$230.000,00, foi **ATRIBUÍDO** a **EDESIO BARCELOS**, já qualificado.
A Escrevente Autorizada,
(Thaynara Regina Nonato dos Santos).
Prot. Oficial 371.444, em 06 de maio de 2.021. Microfilme n. 324491

Av. 6, 13 de fevereiro de 2023.
Conforme Requerimento, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel matriculado avaliado em R$231.133,04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada.
Jussara Fabiana da Silva Costa
Escrevente Autorizada
Prot. 401.577, 24 de novembro de 2022. Microfilme 350660

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CNS 11.152-6

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO – SP

Certifico e dou fé que a presente é reprodução fiel e autêntica da matrícula a que se refere, que foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 e que anteriormente a 03 de julho de 1.966 o referido imóvel pertenceu à 16ª Circunscrição Imobiliária da Capital. Osasco, data e hora abaixo indicadas.

JUSSARA FABIANA DA SILVA COSTA - ESCREVENTE AUTORIZADA

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br
1115263C3143703C121148234

Ao Oficial.: R$ 38,17
Ao Estado..: R$ 10,85
Ao IPESP...: R$ *7,43
Ao Reg.Civil R$ *2,01
Ao Trib.Just R$ *2,62
Ao ISS.....: R$ *0,76
Ao FEDMP...: R$ *1,83
Total.....: R$ 63,67
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 12:11:48 horas do dia 13/02/2023. Certidão assinada digitalmente.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Código de controle de certidão:

Prenotação: 401577

14370313022023